



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.090 /

“NOMEIA COMISSÃO COM O INTUITO DE PROMOVER AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público de manter constante auditoria sobre seus atos;

CONSIDERANDO o zelo desta Administração pelo dinheiro público;

CONSIDERANDO que no ano de 2010 cerca de 48% do orçamento do Município serão usados para o pagamento da folha;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Alfredo Zanette dos Reis, Eduardo Navarro de Pinho, Carolina de Cássia Araújo, Maria Enilda da Silva, Rosângela Bertozzi, Marcelos Santos Oliveira, Vanilda de Cássia Carvalho, Patrícia Irene Pereira Nascimento e Kátia Regina Zangiacomini Navarro, para comporem comissão com o intuito de promover auditoria na folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A comissão terá as atribuições de analisar a composição da remuneração de cada servidor (salário base, adicionais, progressões e descontos), verificar a lotação e ficha orçamentária, e propor as devidas correções, devendo os trabalhos estarem concluídos em 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 29 DE JANEIRO DE 2010.


PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal


GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3530, de 03/02 /2010.